



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – BAHIA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, centro, Santa Luz – Bahia - CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 009/2018

“INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
A “CONSTRUÇÃO DE
CALÇAMENTO”, NO POVOADO DE
QUIXABA, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

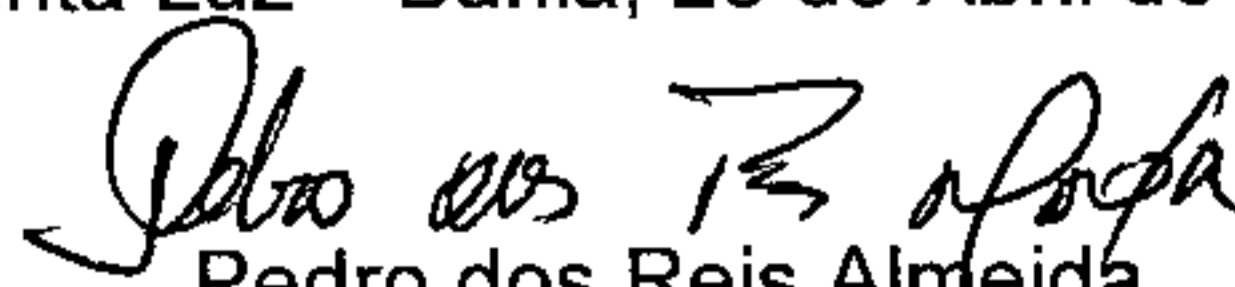
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Quebradas, indica a Exm^a. Sr^a Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO** no referido Povoado.

A presente indicação a Sr^a Prefeita faz necessária, por se reconhecer a necessidade da construção do calçamento no referido povoado, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos os transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva, como também nos períodos de estiagem por conta da poeira.

Ressalto que o atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade aos moradores que por ali trafegam diariamente na Comunidade de Quebradas.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento da Sr^a Prefeita nesta indicação.

Plenário da Câmara Municipal Samuel Hedene Cunha Macedo
Santa Luz – Bahia, 23 de Abril de 2018


Pedro dos Reis Almeida
Vereador